



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
(Termo de Cooperação Técnica n.º 09/2019/COMEC)

PROTOCOLO: 16.022.954-3

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 25.11.2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 09.2019/COMEC.

OBJETO DO INSTRUMENTO: Tem por objeto a cooperação e intercâmbio entre os convenientes para construção de um Terminal de Ônibus Metropolitano (Novo Terminal Afonso Pena), no Município de São José dos Pinhais, sito à Av. Rui Barbosa, esquina com Rua Anneliesse Gellert Krigsner, embarque e desembarque de ônibus de linhas alimentadoras e troncais, com o objetivo de aprimorar o atendimento da população, mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública, nos termos do Plano de Trabalho que é parte integrante do presente ajuste independente de transcrição.

PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e Município de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 9.648/1998 e Lei nº 15.608/2007.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26.11.2019 a 26.11.2024

DATA DE ASSINATURA: 26.11.2019

Gilson Santos
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 060/2019